

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

É INADMISSÍVEL A FIXAÇÃO DE PENA SUBSTITUTIVA (ART. 44 DO CP) COMO CONDIÇÃO ESPECIAL AO REGIME ABERTO.

EMENTA

O BENEFÍCIO FISCAL DO RESSARCIMENTO DO CRÉDITO PRESUMIDO DO IPI RELATIVO ÀS EXPORTAÇÕES INCIDE MESMO QUANDO AS MATÉRIAS-PRIMAS OU OS INSUMOS SEJAM ADQUIRIDOS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NÃO CONTRIBUINTE DO PIS/PASEP.